



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

REQUERIMENTO Nº 5/2022

JAFFER G. SAGANSKI FERREIRA, Vereador que o presente subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o envio deste ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento Competente, informe e apresente a esta casa de Leis:

1. Nome do funcionário da Empresa Sergio Wegner de Vargas Serviços, Cnpj nº 32.416.922/0001-17 na prestação de serviço terceirizado do transporte coletivo gratuito de Ivaiporã, conforme disposto no Contrato Administrativo nº 2159/2020 da Prefeitura Municipal de Ivaiporã;
2. Nomes dos funcionários da Empresa Sergio Wegner de Vargas Serviços, Cnpj nº 32.416.922/0001-1, na prestação de serviço de gerais, conforme disposto no Contrato Administrativo nº 213/2019 da Prefeitura Municipal de Ivaiporã;

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JAFFER G. SAGANSKI FERREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

ORAL PELOS PROPONENTES

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Procedido N.º *1045/22*
Ivaiporã, *03* de *02* de *2022*

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, *7* de *fevereiro* de *2022*

Reunião Ordinária
1ª e única discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO *por unanimidade*

Em, *7* de *2* de *2022*

Ata(s) n.º *3.873*

Bluma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 54/2022/PMI/GAB

Ivaiporã, 15 de fevereiro de 2022.

Assunto: Requerimento nº 5/2022.

Senhor Vereador,

Considerando a solicitação de informações contidas no **Requerimento nº 5/2022**, vimos por meio deste, elucidar que o Contrato Administrativo nº 2159/2020, mencionado no item 01 do referido requerimento, é o que tratava da prestação de serviços gerais solicitado no item 02, sendo assim, o contrato que versa sobre a contratação dos motoristas é o Contrato Administrativo nº 2238/2020, e o dos serviços gerais, o Contrato Administrativo nº 2159/2020, que foi encerrado em data de 30/01/2022, pelo fato do término de sua vigência.

Cabe ressaltar que estes contratos, bem como todos os documentos que compuseram o certame da licitação encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Ivaiporã, no Portal da Transparência, na aba "Licitações/Administração", no link: <http://transparencia.ivaipora.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Desta forma, feitos os esclarecimentos e ressalvas necessárias, informamos os nomes dos funcionários contratados pela Empresa Sergio Wegner de Vargas Serviço para a prestação de serviços junto ao Transporte Coletivo Municipal e Serviços Gerais, conforme abaixo especificado:

1) TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL:

- a) João Carlos de Souza Guimarães;
- b) José Moreira Filho.

2. SERVIÇOS GERAIS:

- a) Adriana Maria Gonçalves;
- b) Denise Maria dos Santos;
- c) Gislaine Crepaldi Camargo;

Reinaldo
02/02/22
m/l



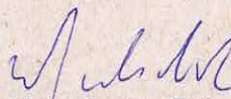
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

- d) Simone Francieli Prestes;
- e) Lionete Nogueira da Silva;
- f) Marcia Cristina da Silva;
- g) Marcos Rodrigues da Silva;
- h) Marina Pereira de Oliveira;
- i) Meury Katie Ferreira Lindolpho;
- j) Paula Fernanda Vieira Carnio;
- k) Rosalina Wagner Nunes;
- l) Rosenei Alves Grunow;
- m) Sandra Maria Evangelista dos Santos;
- n) Silvia Regina Ferreira;
- o) Tatiana Cristina Ferreira;
- p) Vanderleia Machado;
- q) Aparecida dos Santos;
- r) Rosana Superbi da Silva;
- s) Jonas Moraes;
- t) Florisvaldo Maldonado Fernandes;
- u) Luan Carlos Urbano;
- v) Elaine de Castro Barranuevo;
- w) Aparecida Carvalho dos Santos;
- x) Ester dos Santos Conceição;

Por fim, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Marcelo dos Reis
Prefeito em exercício

Ao Ilustríssimo Sr:

JAFFER FERREIRA SAGANSKI
VEREADOR

Câmara de Vereadores Ivaiporã/PR